



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

LEI Nº 1.044
DE 27 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a concessão de subvenção social à **Associação dos Músicos de Rosário do Catete – AMURC**, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título de subvenção social, no exercício de 2026, à **Associação dos Músicos de Rosário do Catete – AMURC**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.286.942/0001-90, recursos até o limite de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), conforme a dotação apropriada consignada no Orçamento do Município, desde que haja disponibilidade financeira.

§ 1º O valor referido no “caput” deste artigo não inclui, acaso existentes, recursos orçamentariamente previstos oriundos de emendas parlamentares de caráter impositivo.

§ 2º A concessão a que se refere o “caput” deste artigo, e o conseqüente repasse de recursos, depende do atendimento às condições e exigências previamente definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, após a formalização do competente processo administrativo e do correspondente convênio, observadas, ainda, as disposições aplicáveis da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**LEI Nº 1.044
DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 27 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

[Handwritten signature]
ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Antônio Beltrán Santos
Secretário Municipal de Finanças

[Handwritten signature]
João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração

[Handwritten signature]
Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

[Handwritten signature]
Carmen Denise dos Santos
Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Município